



INDICAÇÃO N.º 169/2025

Data: 07/11/2025

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
ENCASCALHAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À
PROPRIEDADE DA SRA EUGÊNIA RODRIGUES, NA LOCALIDADE
DE SALTO CANOINHAS.**

Justificativa:

A justificativa para o patrolamento e cascalhamento de ruas é garantir a segurança e a qualidade de vida dos moradores, promovendo a trafegabilidade, evitando danos a veículos, facilitando o acesso e melhorando a resistência da via. Ademais, duas cargas de cascalho na via já resultariam em melhoria imediata e considerável, proporcionando benefícios significativos a moradores e motoristas. Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 07 de novembro de 2025.

TALITA REGINA RODRIGUES– vereadora autora